



# Câmara Municipal de Sabáudia

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 168/68

Súmula:- Dispõe sobre um Crédito Especial de R\$ 6 200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros novos) e dá outras providências.-

Artº. 1º.- Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder um Crédito Especial, num montante de R\$ 6 200,00 (seis mil e duzentos cruzeiros novos) pela aquisição de:

1 (um) Bulldozer "CATERPILLAR", modelo 933 A-Série 41 D-303, de lâmina angulável, de tractor de Esteiras marca "CATERPILLAR", desta Prefeitura.

Artº. 2º.- As despesas da presente Lei, correrá por conta do ex-cesso de arrecadação prevista no corrente exercício.

Artº. 3º.- Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sabáudia, aos 16 (dezesseis) dias do mês de setembro de 1968.-

  
\_\_\_\_\_  
(a) - Joaquim Augusto Coelho  
=Presidente=

  
\_\_\_\_\_  
(a) - Paulo Brasileiro  
=1º secretário=